



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com esta contratação se pretende assegurar a adequada realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, garantindo qualidade técnica na sonorização e iluminação, segurança dos participantes e eficiência na comunicação assegurando boa experiência ao público e o cumprimento dos objetivos institucionais.

O Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos e profissionais especializados para atender a diversidade e o porte dos eventos realizados ao longo do ano, tanto em ambientes abertos quanto fechados.

Dessa forma, a contratação externa mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, evitando a aquisição e manutenção permanente de equipamentos e assegurando a correta execução dos eventos de interesse público.

Com a contratação, pretende-se garantir a adequada realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal do Município de Garibaldi, assegurando qualidade técnica nos serviços de sonorização e iluminação, segurança aos participantes e eficiência na comunicação com o público. Os serviços contratados atendem às demandas das Secretarias de Turismo e Cultura (SMTC), de Educação (SMED) e Esportes e Lazer (SMEL).

A contratação visa, ainda, promover a padronização e a organização dos eventos, atendendo às diversas demandas técnicas, com o suporte de profissionais especializados, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para o atendimento ao interesse público.

A empresa contratada deve atender às normas técnicas aplicáveis aos serviços de sonorização e iluminação, especialmente quanto à qualidade dos equipamentos, correta instalação, operação segura e manutenção durante os eventos. Devem ser observadas, ainda, as normas de segurança do trabalho, as exigências do Corpo de Bombeiros, a legislação municipal vigente e demais



regulamentos aplicáveis, garantindo a segurança do público, dos servidores e dos profissionais envolvidos.

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Garibaldi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## **2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A licitação visa promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.765/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta contratação se dará por meio de licitação, na modalidade Pregão, adotando o sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 33 e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos artigos 36 e 37 do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Adota-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O julgamento por menor preço por lote, atendendo os parâmetros de qualidade definidos no edital de licitação.

Considerando que o serviço de sonorização possui natureza técnica especializada e caráter essencial para a realização do evento, exigindo suporte contínuo, manutenção corretiva imediata e eventual substituição de equipamentos no prazo máximo de até 01 (uma) hora, justifica-se a limitação geográfica da contratação a empresas sediadas em um raio máximo de até 100 km do Município de Garibaldi. Tal medida visa assegurar a continuidade da prestação do serviço, a rápida resposta em situações emergenciais, a mitigação de riscos de interrupção das atividades programadas e o atendimento ao princípio da eficiência e do interesse público.



O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações do Município de Garibaldi.

Importa destacar que os eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Garibaldi não constituem iniciativas isoladas ou ocasionais, mas integram política pública permanente voltada à promoção da cultura, do turismo e da valorização da identidade local. Tal política encontra respaldo expresso na legislação municipal que institui e regulamenta o Calendário Oficial de Eventos.

Nesse contexto, a Lei Municipal nº 4.593, de 14 de maio de 2014, instituiu o Calendário de Eventos do Município de Garibaldi, estabelecendo diretrizes para a realização das programações culturais, turísticas e institucionais ao longo do ano. A referida norma autoriza a Administração Pública Municipal a promover, apoiar e executar os eventos constantes no calendário, bem como a realizar as despesas necessárias à sua concretização, inclusive mediante a celebração de parcerias e a adoção das providências administrativas indispensáveis para sua adequada realização.

Posteriormente, a Lei Municipal nº 5.541, de 27 de junho de 2022, promoveu a atualização do calendário, incorporando novos eventos e consolidando programações que se repetem periodicamente ao longo do ano, como o Carnaval Retrô, a programação de Páscoa, o Dia do Vinho, o Festival do Grostoli, entre outras atividades culturais e turísticas de relevância para o Município. Tal atualização legislativa evidencia o caráter permanente, planejado e contínuo dessas ações no âmbito da Administração Municipal.

Dessa forma, verifica-se que a realização de eventos culturais, turísticos e institucionais constitui atividade administrativa regular e continuada do Município de Garibaldi, inserida no planejamento institucional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e das demais secretarias envolvidas, sendo executada de forma sistemática ao longo de cada exercício.

Nesse cenário, considerando a periodicidade das programações previstas no Calendário Oficial de Eventos, a previsibilidade de sua ocorrência e a necessidade de garantir padrão técnico adequado para sua execução, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização,



iluminação e suporte audiovisual.

Trata-se de estrutura técnica essencial para viabilizar a realização segura e eficiente dos eventos programados, assegurando a continuidade das ações institucionais e o adequado atendimento das atividades culturais e turísticas promovidas pela Administração Municipal ao longo da vigência contratual.

### 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, foram obtidas referências por meio de pesquisa de mercado, com base disposto no Decreto Municipal nº 4.765/2023.

A quantidade de equipamentos de sonorização e iluminação proposta foi determinada com base em uma análise cuidadosa dos eventos a serem realizados, das características dos espaços, da natureza dos eventos e das expectativas do público. Tendo em vista a realização da programação em diferentes espaços, exige um sistema de sonorização robusto para garantir que todos os participantes possam ouvir claramente as apresentações, independentemente de sua localização.

Além disso, a variedade de atividades programadas requer uma configuração de iluminação diversificada para criar uma atmosfera mágica e envolvente. Também, foram consideradas as experiências em edições anteriores. O Descritivo da Sonorização dos eventos e o RIDER Técnico encontram-se em anexo. Abaixo, segue tabela com as quantidades solicitadas, por secretaria.

ITEM	EVENTO	SMTC	SMED	SMEL	QUANT TOTAL
<b>LOTE 1</b>					
1	<b>ABERTURA DA VINDIMA:</b> Duração de 1 dia. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	1			1
<b>LOTE 2</b>					
1	<b>CARNAVAL RETRÔ:</b> Duração de 1 dia. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	1			1
<b>LOTE 3</b>					
1	<b>PÁSCOA:</b> Evento que pode levar até 2 dias de serviços na Praça das Rosas. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Pequeno Porte)	1			1
<b>LOTE 4</b>					



1	<b>GARIBALDI VINTAGE:</b> Duração de 1 dia, evento de rua de grande extensão, tendo palcos e sacadas. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Grande Porte)	2			2
<b>LOTE 5</b>					
1	<b>FESTIVAL DO GROSOLI:</b> 3 dias de evento sendo que deve estar pronto na sexta-feira. Evento de rua de grande extensão. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Grande Porte)	1			1
<b>LOTE 6</b>					
1	<b>FESTIVAL COLONIAL ITALIANO:</b> Evento realizado em 2 dias consecutivos, nos pavilhões da Fenachamp. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	1			1
<b>LOTE 7</b>					
1	<b>FESTIVAL DA PRIMAVERA:</b> Duração de 1 dia, evento no pátio do Museu. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	1			1
<b>LOTE 8</b>					
1	<b>DESFILE CÍVICO:</b> Duração de 1 dia. Evento de rua de grande extensão realizado em ruas do Município. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Grande Porte)		1		1
2	<b>SEMANA CÍVICA:</b> de 1 a 7 dias, local a definir. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)		1		1
<b>LOTE 9</b>					
1	<b>SEMANA FARROUPILHA:</b> Evento de 12 a 20 dias em local fechado. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	1			1
<b>LOTE 10</b>					
1	<b>FESTIVAL DO MOSCATEL E DO ESPUMANTE:</b> Duração de 1 dia, evento de rua. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	1			1
<b>LOTE 11</b>					
1	<b>FEIRA DO LIVRO:</b> Duração de 1 a 5 dias. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	1			1
<b>LOTE 12</b>					
1	<b>OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED:</b> Prestação de Serviço de locação manutenção, montagem, desmontagem e operação de painel LED para os eventos do Município.	10	-	1	11
<b>LOTE 13</b>					
1	<b>SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE IMAGEM EM PAINEL DE LED:</b> Prestação	10	-	1	11



de serviço de transmissão de imagem com câmeras para painel de LED e/ou telão.

Consideramos também a importância de ter equipamentos em redundância, garantindo a continuidade do evento em caso de falhas técnicas, o que é crucial para a segurança e satisfação do público. Dados de eventos anteriores mostram que a qualidade da sonorização e iluminação impacta diretamente na experiência do público, resultando em feedbacks positivos e retorno para edições futuras. Portanto, a quantidade proposta deve atender às necessidades, de qualidade e experiência esperada para cada evento.

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com os valores praticados pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.765/2023.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QUANT.	MENOR PREÇO	TOTAL
1	ABERTURA DA VINDIMA: Duração de 1 dia. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	un	1	R\$ 6.000,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
2	CARNAVAL RETRÔ: Duração de 1 dia. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	un	1	R\$ 6.800,00	<b>R\$ 6.800,00</b>
3	PÁSCOA: Evento que pode levar até 2 dias de serviços na Praça das Rosas. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Pequeno Porte)	un	1	R\$ 12.000,00	<b>R\$ 12.000,00</b>
4	GARIBALDI VINTAGE: Duração de 1 dia, evento de rua de grande extensão, tendo palcos e sacadas. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Grande Porte)	un	2	R\$ 17.900,00	<b>R\$ 35.800,00</b>
5	FESTIVAL DO GHOSTOLI: 3 dias de evento sendo que deve estar pronto na sexta-feira.	un	1	R\$ 15.000,00	<b>R\$ 15.000,00</b>



	Evento de rua de grande extensão. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Grande Porte)				
6	FESTIVAL COLONIAL ITALIANO: Evento realizado em 2 dias consecutivos, nos pavilhões da Fenachamp. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	un	1	R\$ 7.600,00	<b>R\$ 7.600,00</b>
7	FESTIVAL DA PRIMAVERA: Duração de 1 dia, evento no pátio do Museu. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	un	1	R\$ 5.200,00	<b>R\$ 5.200,00</b>
8	DESFILE CÍVICO: Duração de 1 dia. Evento de rua de grande extensão realizado em ruas do Município. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Grande Porte)	un	1	R\$ 7.800,00	<b>R\$ 7.800,00</b>
9	SEMANA CÍVICA: de 1 a 7 dias, local a definir. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	un	1	R\$ 7.000,00	<b>R\$ 7.000,00</b>
10	SEMANA FARROUPILHA: Evento de 12 a 20 dias em local fechado. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	un	1	R\$ 10.000,00	<b>R\$ 10.000,00</b>
11	FESTIVAL DO MOSCATEL E DO ESPUMANTE: Duração de 1 dia, evento de rua. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	un	1	R\$ 6.500,00	<b>R\$ 6.500,00</b>
12	FEIRA DO LIVRO: Duração de 1 a 5 dias. Prestação de serviço de locação, manutenção, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização e iluminação. (Médio Porte)	un	1	R\$ 6.500,00	<b>R\$ 6.500,00</b>
13	OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED: Prestação de Serviço de locação manutenção, montagem, desmontagem e operação de painel LED para os	un	11	R\$ 550,00	<b>R\$ 6.050,00</b>



	eventos do Município.				
14	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE IMAGEM EM PAINEL DE LED: Prestação de serviço de transmissão de imagem com câmeras para painel de LED e/ou telão.	un	11	R\$ 2.500,00	<b>R\$ 27.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 159.750,00</b>

Destaca-se que, para o presente processo, foram incluídos novos eventos que não possuem histórico comparativo direto, razão pela qual a estimativa correspondente foi fundamentada na pesquisa de mercado atual, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade e vantajosidade para a Administração Pública.

#### **5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto desta licitação consiste na contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura metálica e efeitos especiais necessários ao bom andamento dos eventos constantes no calendário oficial do Município.

Embora os momentos artísticos, culturais e cerimoniais previstos apresentem características técnicas e temáticas distintas, a execução dos serviços é operacionalmente interdependente dentro de cada grupo de eventos. Trata-se de uma programação distribuída em diferentes locais do Município, com transições próximas entre si, exigindo padronização técnica, equalização sonora uniforme, compatibilidade plena de equipamentos e logística integrada de montagem, operação, deslocamento e desmontagem.

Dessa forma, optou-se pela divisão do objeto em lotes, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, agrupando-se serviços que guardam entre si correlação técnica e operacional. A formação dos lotes observa a necessidade de manter a integração dos serviços dentro de cada grupo contratado, assegurando eficiência logística, compatibilidade de sistemas e padronização na execução, sem prejuízo da competitividade do certame.

A contratação de fornecedores distintos para itens tecnicamente interdependentes dentro de um mesmo lote acarretaria riscos operacionais



significativos, tais como possíveis incompatibilidades entre sistemas e softwares de controle, divergência entre padrões de qualidade de som e iluminação, lacunas de comunicação técnica entre equipes e indefinições quanto à responsabilidade por falhas. Além disso, haveria maior probabilidade de atrasos por sobreposição de atividades e montagem paralela de estruturas, prejudicando a continuidade dos eventos. Tais riscos podem resultar em transtornos diretos ao público e artistas, impactando negativamente a imagem institucional e turística do Município.

Sob a ótica econômica, o agrupamento por lotes mostra-se medida adequada e vantajosa, pois evita duplicidade de equipes, deslocamentos múltiplos e custos adicionais decorrentes da necessidade de compatibilização entre estruturas distintas. Assim, a modelagem adotada busca equilibrar competitividade e eficiência administrativa, promovendo racionalização de recursos e melhor gestão contratual.

Ressalta-se que o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento deverá ser adotado quando se mostrar técnica e economicamente viável e vantajoso. No presente caso, a divisão em lotes foi estruturada de modo a preservar a vantajosidade e a eficiência, garantindo a adequada execução dos serviços de forma integrada dentro de cada lote. Ademais, a solução encontra-se alinhada aos princípios da vantajosidade, continuidade, eficiência e planejamento, previstos nos arts. 5º e 11 do referido diploma legal.

Diante do exposto, a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote apresenta-se tecnicamente justificada e alinhada ao interesse público, assegurando execução eficiente, padronizada e integrada dos serviços, com redução de riscos operacionais e otimização dos recursos públicos.

## **6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 17 de março de 2026.

**Vitória Becker Torres**  
Coordenador Geral

**Lina Berto Furlanetto**  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura